



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo

Concurso nº 72/CONS/MMAUMP/24
TERMOS DE REFERÊNCIA

Posição: Advogado (a)

1. Introdução

A Agência Metropolitana de Transportes de Maputo (AMTM) é uma instituição pública estabelecida ao abrigo do Decreto nº 85/2017 de 29 de Dezembro, com a missão de planificar, coordenar, fiscalizar e promover o sistema de transportes públicos urbanos de passageiros na Área Metropolitana de Maputo, colocando os utentes no centro da política de transportes, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, garantindo a acessibilidade a bens e serviços em condições adequadas de custo / benefício e minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente. Estas atribuições são dinâmicas pois requerem constantes ajustes em função das características do sistema de transporte urbano, bem como, da necessidade dos utentes de transporte público urbano. A AMTM tem o raio de abrangência que inclui os municípios de Maputo, Matola, Matola- Rio, Marracuene, Boane, Manhiça e Namaacha, assim como, os distritos de Boane, Marracuene, Matutuíne e Magude. Para informações detalhadas sobre a AMTM, recomendamos a consulta do site oficial em <https://www.amt.gov.mz/index.php/documentos/legislacao>.

No âmbito do reforço da capacidade técnica para melhor responder aos objectivos definidos pela instituição, a AMTM torna público a existência de vagas para técnicos juniores de diferentes especialidades.

O presente Termo de Referência descreve as condições gerais para a contratação de um (a) Advogado (a) para garantir o estrito cumprimento das normas aplicáveis, instrumentos jurídicos e acordos legais definidos pela AMTM, em estrita observância a legislação em vigor, conjugada com as normas de gestão definidas nos procedimentos dos diferentes financiadores de projectos. O/a Advogado (a) será responsável pela elaboração de instrumentos jurídicos, e assessorar a Agência Metropolitana de Transportes de Maputo sobre os procedimentos legais a serem observados no âmbito da implementação do projecto de mobilidade urbana na área metropolitana de Maputo e outros. Adicionalmente, o Advogado/a deverá propor melhorias e reformas legais para garantir uma mobilidade sustentável na Área Metropolitana de Maputo em geral, mas também responder aos futuros desafios relacionados a implementação da solução (Bus Rapid Transit) BRT, ou

simplesmente, Transporte Rápido e Seguro a ser introduzido numa primeira fase nos Municípios de Maputo, Matola e Marracuene.

2. Principais tarefas e responsabilidades

De uma forma geral, o/a Advogado/a deverá garantir que a Agência Metropolitana de Transportes (AMTM) opera em conformidade com a legislação nacional aplicável no seu enfoque de trabalho/intervenção e providenciar assistência e aconselhamento jurídico a instituição nos assuntos legais, com as seguintes tarefas e responsabilidades:

Manter a AMTM informada sobre os instrumentos legais apropriados para as suas intervenções em geral e a execução do Projecto de mobilidade urbana, particularmente durante a sua implementação garantindo a conformidade com os instrumentos legais aplicáveis e em vigor no República de Moçambique;

- Assessorar a AMTM na observância dos instrumentos legais aplicáveis a natureza das actividades desenvolvidas;
- Representar a instituição nos fóruns ou instâncias em que se considere pertinente;
- Preparar modelos de contratos para as diferentes fases do projecto;
- Facilitar processos de negociação em caso de divergências, conflitos e discórdias resultantes da implementação do plano de actividades da AMTM e do projecto de mobilidade urbana, particularmente, assegurando que os consensos alcançados estejam em conformidade com a legislação aplicável;
- Monitorar o grau de cumprimento dos prazos e aspectos legais dos contratos e acordos firmados para implantação do projecto e suas actividades;
- Preparar um dossier com todos os documentos legais a serem observados pela AMTM no âmbito das actividades que desenvolve;
- Promover sessões de formação para esclarecimento dos procedimentos legais necessários em cada uma das fases de implementação das actividades planificadas pela AMTM;
- Trabalhar com a equipe jurídica dos actores chaves do projecto, em particular o Ministério dos Transportes e Comunicações, Municípios de Matola, Maputo e Marracuene e assegurar a conformidade legal das intervenções;
- Providenciar assistência legal na preparação de pareceres técnicos para discussão; instrumentos legais, estudos e documentos estratégicos na área dos transportes na Área Metropolitana de Maputo;
- Identificar continuamente melhorias na actuação da AMTM para evitar controvérsias legais na sua relação com os operadores de transportes públicos urbanos;
- Organizar workshops para fortalecer a capacidade legal dentro dos actores -chave envolvidos nas intervenções da AMTM;
- Colaborar com os órgãos de controlo interno e externo, na realização de inspecções e auditorias a serem feitas a AMTM;

- Colaborar com os consultores e assistentes técnicos para diferentes estudos que tenham como objectivo melhorar a estrutura regulatória e legal do transporte urbano na AMM; Participar nas Comissões de Avaliação Técnica, e Selecção de pessoal técnico, quando necessário;
- Desenvolver quaisquer outras funções atribuídas pela equipa de gestão da AMTM, sempre que necessita de aconselhamento legal.

3. Requisitos

A/O Advogado/a deverá ter no mínimo as qualificações seguintes:

- Licenciatura em Direito;
- Pelo menos dois (2) anos de experiência como advogado/a, em gabinetes jurídicos governamentais, empresas de transporte, consultorias de transportes, ou como consultor independente assessorando em áreas de direito público e privado, contratos internacionais, direito internacional público ou económico;
- Experiência comprovada na elaboração de instrumentos jurídicos, regulamentos, estruturas institucionais relacionadas com a gestão legal em projectos financiados por organismos multilaterais e/ou cooperação internacional;
- Estar inscrito na ordem dos advogados de Moçambique;
- Conhecimento dos princípios aplicáveis aos instrumentos legais e regulatórios em Moçambique;
- Experiência na área de transportes, seja em legislação de transporte público, regulamentação de trânsito, contratos de concessão, será considerada uma vantagem;
- Experiência na gestão de contratos e de parceria público privada será considerada uma vantagem;
- Capacidade de negociação e resolução de conflitos;
- Excelentes habilidades de redacção de documentos de natureza jurídica e capacidade de elaborar pareceres, acordos, recomendações, aditamentos e/ou briefings;
- Estudos de pós-graduação ou especializações, diplomas serão considerados uma vantagem;
- Domínio de informática na óptica de utilizador (MS Excel, Word, Power Point) e navegar na internet;
- Habilidades de comunicação interpessoal e trabalho em equipa;
- Domínio da língua portuguesa falada e escrita fluentemente;
- Disponibilidade para trabalhar em horários flexíveis, incluindo fins-de-semana e feriados;
- Conhecimento do inglês e língua local é uma vantagem;
- Idade não superior a trinta (30) anos.

4. Condições Contratuais

O candidato seleccionado fará parte do quadro do pessoal da Agência Metropolitana de Transporte de Maputo (AMTM).

4.1 Duração do Contrato

A duração do contrato inicial será de dois (02) anos renováveis em função do desempenho demonstrado pelo candidato e disponibilidade de recursos financeiros.

5. Processo de Candidatura

As candidaturas deverão ser submetidas em envelope fechado até ao dia 04/07/2024 na Secretaria do Projecto de Mobilidade Urbana sita na Avenida Martires da Machava n° 1050 – Cidade de Maputo, ou através do correio eletrónico aquisicoes@movemaputo.gov.mz.

5.1 Documentação necessária

- Carta de motivação ou candidatura (indicando a vaga a que se candidata);
- Curriculum Vitae;
- Carteira Profissional;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Cópia do Bilhete de Identidade.

Encoraja-se a candidatura de mulheres!